

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

Contratação de empresa especializada para execução de projeto que contempla a reforma da sala de multimídia, a instalação de elevador no edifício e a implantação de sistema de controle de acesso por meio de catracas.

As intervenções previstas na sala de multimídia, juntamente com a instalação de um elevador e de um sistema de catracas, têm como objetivo não apenas modernizar tecnologicamente o espaço, mas, sobretudo, ampliar significativamente as condições de acessibilidade. A proposta busca garantir que todos os empregados e demais usuários — independentemente de suas condições físicas — possam usufruir do ambiente com segurança, autonomia e conforto. Trata-se de uma iniciativa voltada para a construção de um espaço mais eficiente, inclusivo e alinhado às exigências contemporâneas de infraestrutura e tecnologia.

A sala será destinada à realização de reuniões, palestras e workshops voltados à capacitação de empregados, bolsistas e estagiários do SIMEPAR. O investimento em um ambiente adequado para essas atividades é essencial para promover o desenvolvimento profissional contínuo, fortalecer a qualificação interna e contribuir para a melhoria dos serviços prestados pela instituição.

A instalação do elevador e do sistema de catracas também está prevista no escopo do projeto *SIMEPAR Inovador*, como ações estratégicas voltadas à melhoria do ambiente de trabalho e à promoção da acessibilidade, em conformidade com as diretrizes de inclusão e modernização da infraestrutura organizacional.

Enfim, todas as ações implementadas seguem as diretrizes de acessibilidade e normas de segurança vigentes, reforçando o compromisso institucional com a inclusão e a melhoria contínua dos ambientes de uso coletivo.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

As despesas com a contratação dos serviços serão custeadas com recursos previstos no projeto SIMEPAR Inovador - Modernização e Expansão da Infraestrutura Tecnológica - Fase 1.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas a encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

3.2 – Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento.

3.3 – A empresa CONTRATADA deverá providenciar a análise de viabilidade técnica e compatibilização com projetos complementares;

3.4 – A empresa CONTRATADA deverá providenciar estudo de layout preliminar e conceituação do projeto;

3.5 – A empresa CONTRATADA deverá definir fluxos e setorização dos espaços;

3.6 – A empresa CONTRATADA deverá REALIZAR estudo 3D dos principais ambientes para entendimento;

3.7 – A empresa CONTRATADA deverá fornecer as plantas de layout final com especificação de mobiliário fixo e solto; plantas de demolição e construção; planta de forro com definição de

materiais e compatibilização com projeto luminotécnico; planta de piso com especificação de materiais, paginação e rodapés; Cortes e detalhes construtivos de elementos; projetos específicos (paredes, nichos, sancas, bancadas); projeto luminotécnico, incluindo luminárias, tipos de lâmpadas, potência, temperatura de cor e circuitos; projeto de elétrica e automação, incluindo pontos de energia, dados e interruptores; projeto de hidráulica para pontos de água e esgoto; Projeto de climatização com posicionamento de equipamentos e dutos; projeto de sinalização interna e comunicação visual; projeto de paisagismo do espaço interno, com especificação de vasos, cores e espécies, com análise do local e insolação.

3.8 - A empresa CONTRATADA deverá fornecer: Memorial descritivo geral com conceitos, diretrizes e justificativas do projeto; especificação detalhada de materiais (pisos, forros, tintas, vidros, revestimentos, metais, ferragens etc.). Com detalhamento necessário para posterior licitação; especificação de mobiliário (materiais, marcas, acabamentos, ergonomia, padrões de fabricação);

3.9 – A empresa CONTRATADA deverá elaborar cronograma de obra, conciliando e compatibilizando as estimativas de prazos dos fornecedores e serviços, para um melhor entendimento do prazo geral de obra e melhor momento de contratação dos serviços e compra dos produtos necessários e também planilha orçamentária.

3.10 - Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia.

3.11 - Requisitos Legais – a presente contratação se dará através de DISPENSA DE LICITAÇÃO que estará fundamentada pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

Quadro 01 - Características desejáveis dos serviços são:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	1	un	Contratação de empresa especializada para execução de projeto que contempla a reforma da sala de multimídia, a instalação de elevador no edifício e a implantação de sistema de controle de acesso por meio de catracas.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD
1	Contratação de empresa especializada para execução de projeto que contempla a reforma da sala de multimídia, a instalação de elevador no edifício e a implantação de sistema de controle de acesso por meio de catracas.	1

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução de projeto que contempla a reforma da sala de multimídia, a instalação	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

	de elevador no edifício e a implantação de sistema de controle de acesso por meio de catracas.			
VALOR TOTAL:				R\$ 12.000,00

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Contratação de empresa especializada para execução de projeto que contempla a reforma da sala de multimídia, a instalação de elevador no edifício e a implantação de sistema de controle de acesso por meio de catracas.

As intervenções a serem realizadas na sala de multimídia, juntamente com a instalação de elevador e catracas, visam aprimorar as condições de conforto, acessibilidade e segurança dos empregados e demais usuários.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto ao agrupamento em lotes poderá ser justificada no termo de referência.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

(X) Não é divisível.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

As intervenções previstas para a sala de multimídia, aliadas à instalação de elevador e sistema de catracas, têm como objetivo aprimorar as condições de conforto, acessibilidade e segurança para os empregados e demais usuários do espaço. A reforma deverá ser conduzida com foco na manutenção preventiva e conservação da edificação, assegurando o desempenho adequado da estrutura, preservando sua integridade física e evitando depreciações acentuadas. Além disso, a proposta busca a otimização do uso dos recursos financeiros do SIMEPAR, por meio de soluções eficientes e sustentáveis.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

(X) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

() Sim. < especificar adequações necessárias >

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

(X) Não.

() Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.

() Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(**X**) Não.

() Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

11- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 22 de abril de 2025.

Elenir dos Santos da Silva
Coordenadora de Projetos-SIMEPAR
(Assinatura Eletrônica)

Ricarlos B. Silva
Agente de Contratação
(Assinatura Eletrônica)

ESTUDOTÉCNICOPRELIMINAR_PROJETOREFORMA.pdf

Documento número #f17b5f50-3876-4965-bc15-f2b25e17a9e8

Hash do documento original (SHA256): a7320bdaf4861bbdca97d6f51aa186c1bc7896bdeeb5260b2b95cc3244c6a48a

Assinaturas

 **Elenir dos Santos da Silva**

CPF: 274.990.069-72

Assinou como administrador em 23 abr 2025 às 16:25:33

Log

- 23 abr 2025, 14:53:55 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número f17b5f50-3876-4965-bc15-f2b25e17a9e8. Data limite para assinatura do documento: 23 de maio de 2025 (14:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 abr 2025, 14:54:54 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: elenir.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elenir dos Santos da Silva.
- 23 abr 2025, 16:25:33 Elenir dos Santos da Silva assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail elenir.silva@simepar.br. CPF informado: 274.990.069-72. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4518795 e longitude -49.237107. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1186.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 abr 2025, 16:25:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f17b5f50-3876-4965-bc15-f2b25e17a9e8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f17b5f50-3876-4965-bc15-f2b25e17a9e8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.